

Município de Mercedes Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 142/2022 Pregão Presencial nº 64/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de monitor de oficina de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para desenvolver e acompanhar atividades realizadas no Serviço de Proteção Social Especial para pessoas idosas e suas famílias no espaço físico de atendimento do Centro Dia do Idoso, do Município de Mercedes, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes - PR, em 15 de junho de 2022.

Geovani Pereira de Melo PROCURADOR JURÍDICO OAB/PR 52531







PORTARIA Nº

318/2022

DATA:

20 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 142/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 64/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 142/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 64/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Maria Jose Silva Pereira

Valor total: R\$ 9.244,00 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Monica Wrasse

Valor total: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988 LAERTON WEBER:04530421988 Dados: 2022.06.21 10:11:05 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

- PUBLICADO -

-0.000

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

. www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3042



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

20 de junho de 2022

ANO: XI

EDICÃO Nº: 3042

www.mercedes.pr.gov.br
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 318/2022

PORTARIA Nº 318/2022

DATA:

20 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 142/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 64/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 142/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 64/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Maria Jose Silva Pereira

Valor total: R\$ 9.244,00 (nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Monica Wrasse

Valor total: R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2022.

Laerton Weber PREFEITO

PORTARIA N° 319/2022

PORTARIA Nº 319/2022.

DATA:

20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de MERCEDES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 71, II, "c" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 206, V, da Constituição Federal, no art. 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução nº 3, de 10 de Outubro de 1997, do Conselho Nacional de Educação, e no art. 84 e seguintes da Lei Ordinária Municipal n.º 1611, de 16 de março de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal, composta por:

